



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0027-2018

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de conceder uma bonificação aos funcionários públicos municipais que forem assíduos, não possuindo faltas injustificadas ou que apresentarem o máximo de um dia de atestado ao semestre ou ao ano, incentivando o comprometimento e assiduidade.

A bonificação seria concedida uma vez ao semestre ou ao ano, em valor a ser fixado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante lei.

Espírito Santo do Turvo, 17 de setembro de 2018.

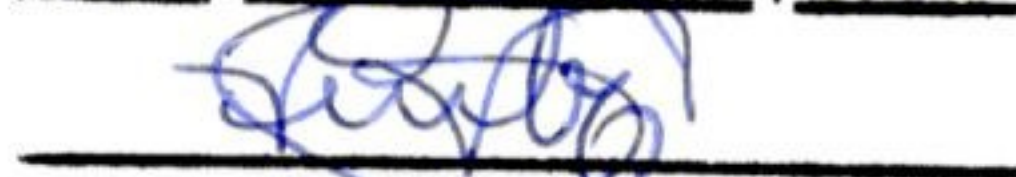

Karina Justo Anize

VEREADOR

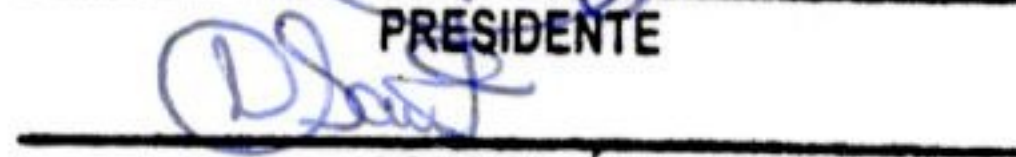
ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

17 / 09 / 2018



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO